

Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 006/2024

Em 24/05/2024

Ata da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Fabiane Barbosa F. Batista, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Maria Elisabete Antunes, Amilton Hoffmann, Willian Anderson da C. N. Barreto e Maria de Lourdes Zague. Os membros da Diretoria Executiva: Gerente de Benefícios Dr. Fábio Gonçalves da Costa. Aberta a reunião, foi apresentado a necessidade de se dividir a pauta proposta para esta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo em 2 duas reuniões: hoje, dia 24/05/2024 e dia 10/06/2024. Ficando os seguintes tópicos para o dia 10/06/2024: Leitura e aprovação das Atas de Reuniões do Conselho Administrativo, anteriores; PMS nº 12.852/2024-Relatórios Conselho fiscal 01/2024; PMS nº 12.862/2024- Relatório Conselho Fiscal 02/2024; PMS nº 5.243/2021-Atas do Comitê de Investimento; PMS nº 6.303/2019- Retroativo de Pensão por morte; PMS nº 25.917- Fernanda Brayner; Processos relativos ao Pró-Gestão: PMS nº 23.766/2023 - Gerência Financeira; PMS nº 23.768/2023 - Gerência Benefícios; PMS nº 23.764/2023 - Gerência Administrativa e PMS nº 23.769- Superintendência Previdenciária. Para dar ciência de desistência de aposentadorias e outros assuntos: PMS nº 15.715/2021- Sandra Leite de Farias; PMS nº 11.224/2024- Eliana Popts; PMS nº 4.041/2024- Hayde Valentina Guizzo e PMS nº 10.787/2023- COMPREV (prestação de contas). Bem como foi retirado de pauta o PMS nº 9.522/2024- Pensão Rutinéia Pantaleão Bueno. Isso posto, deu-se o prosseguimento à Reunião, com a proposta de filiação a ABIPEM, no âmbito Federal, a qual foi descartada em função de já sermos filiados a APEPREM, Associação de Regimes Próprios de Previdência no âmbito do Estado de São Paulo. Foi apresentado a necessidade de participação dos membros do Conselho em Congressos/Cursos de capacitação para fins de dar continuidade no Programa de Educação Continuada. Foi apresentado o Curso da OAB - II Congresso RPPS, que será realizado no dia 21/06/2024, em São Paulo- Capital. Houve o interesse de participação da maioria dos membros do Conselho Administrativo e ficou de se estender o convite ao Conselho Fiscal, ao comitê de Investimentos e à Diretoria Executiva e demais servidores do Sumprev. Bem como foi verificado a possibilidade de participação no curso preparatório para certificação dos membros dos Conselhos pela ABCPREV. Ato contínuo, a Presidente Maria Elisabete Antunes, apresentou os processos de aposentadorias e pensões para apreciação: PMS nº 20.051/23- Maria Irene Santos Cabral-Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade - Professor, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade; PMS nº1.889/2024 - Divina Romão Pereira de Queiroz- Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade; PMS nº 1.330/2024- Célia Barbosa dos Santos - Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade; PMS nº 30.038/2022- Vicente de Souza Lalau- Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 4.982/2010 c/c Art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/2020. aprovado



Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

por unanimidade; PMS nº 15.740/2024- Eliana Aparecida de Andrade Lunardi- Processo de concessão de Pensão por Morte, nos termos dos Art. 25, I; Art. 33, I, "a"; Art. 35, II, "f"; Art. 36, § 6º; Art. 38, todos da Lei Municipal nº 6.449/2020, aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi apresentado para ciência o Processo PMS nº 14.032/2024- Resolução do Conselho Administrativo nº 001/2024- Ativo Garantidor. Foi apresentado a transferência financeira efetuada, em cumprimento a Resolução. E o Processo DLC nº 17.522/2022- Supressão de 5% de Contrato-Tendo em vista o parecer favorável da PGM e a necessidade de contratação de empresa para cálculo previdenciário (o que é impossibilitado ante o contrato atual da empresa CECAM), O Conselho delibera pela aprovação da renovação do Sistema de Planejamento Orçamentário, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Previdenciária, Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio pelo período de 12 (doze) meses, com a redução do módulo previdenciário da Folha de Pagamento e 5% do valor do contrato. Na sequência, foi apresentado o MI 050/2024- Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários-Preliminarmente, informando que a Renovação do Contrato da empresa Crédito e Mercado foi pautado e aprovado por este Conselho em 26/03/2024, após análise do processo PMS nº 8.439/2021 (Crédito e Mercado), o mesmo teve seu trâmite pela Gerência Financeira, que solicitou orçamentos e iniciou-se tratativas quanto ao atendimento a determinados itens do Termo de Referência, finalizando somente em 26/04/2024, quando verificou-se da impossibilidade de renovação. Após, no dia 30/04/2024, em reunião com o Procurador Municipal responsável por Compras e Licitações, foi orientado a abertura de novo processo licitatório sob a égide na nova Lei de Licitações nº 14.133/21. O novo processo foi aberto no mesmo dia e na presente data encontra-se na Gerência Administrativa. Como é de fundamental importância a Assessoria Financeira para o desempenho do comitê de investimentos, foi instado a urgência de sua contratação. A reunião foi suspensa para o almoço e teve seu retorno às 14:30 horas, sem a presença do conselheiro administrativo Willian Anderson da C. N. Barreto. Em continuidade ao assunto relativo a contratação de Assessoria/Consultoria de Valores Mobiliários, instada acerca do andamento do procedimento, a Superintendente Previdenciária informou que já foram solicitados novos orçamentos, com base no novo Termo de Referência, bem como será, na próxima semana, solicitado, via fone, urgência por parte das empresas para que se possa dar seguimento ao certame. A Superintendente informou também que em face da alteração dos procedimentos em função da nova Lei de Licitações, tem de fato, gerado morosidade nos novos processos de contratações. Diante, dessa situação o Conselho entendendo a importância da contratação, se posicionou pela necessidade de mais servidores operacionais junto ao SUMPREV; que documento endereçado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, solicitará também a cessão por tempo integral dos servidores Fábio Gonçalves e Larissa Coelho Monção e de novo posicionamento do andamento do Processo para a próxima reunião. Dando continuidade à reunião, ficou definido solicitar à Assessoria ABCPREV, minuta de Resolução tanto para definir as devoluções dos valores retroativos relativos a concessão do reajuste por paridade relativo à equiparação dos Professores PI e PII, da Lei Municipal nº 6.790/2022, requerido pelas professoras aposentadas: PMS 16.801/2022- Mara Ramos Cardoso de Freitas, PMS Nº 14.660/2022- Elizabeth E. Mause Franciscatto, PMS 26.078/2022 -Junilde A.M.P. Silva, PMS nº 14.758/2022- Edlayne de Castro; quanto à devolução da Jornada Complementar, conforme Lei Municipal nº 7.103/2023, PMS nº 22.591/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após



Município de Sumaré Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 24 de maio de 2024. Conselheiros Administrativo e Presidente, presentes:

Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Jaci do Nascimento Monteiro Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria Elisabete Antunes
Amilton Hoffmann
Willian Anderson da C. N. Barreto
Maria de Lourdes Zague